SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – NIRC Nº. 1520058448-3, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, Belém/PA e, de outro lado **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – NIRC Nº. 1520058448-3**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.865.761/0001-06, com sede na Av. Alcindo Cacela, 2439, Cremação, CEP: 66040-020, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº. 10.160 OAB/PA e do CPF nº. 297.959.662-00, residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda, 1102, Pedreira, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no art. 65, inc. I da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 035/2014**, firmado em 17 de junho de 2014, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Altera-se a cláusula quarta do instrumento contratual para substituir o fiscal do contrato, passando a execução do presente contrato a ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Alexandre José da Silva Ferreira**, assistente administrativo, matrícula nº. 57190115.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais

Belém-PA, 19 de maio de 2015.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PAULO JOSÉ DE CAMPOS MELO
Superintendente

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – NIRC Nº. 1520058448-3

LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
1-Nome:_____
CPF/MF:

2. Nome:_____
CPF/MF: